

**EDITAL N.º 21/2018**

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS  
Infraestruturas de Investigação Científica**

**TRINTA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (LIC.)**

Estão abertas candidaturas para 30 Bolsas de Investigação (BI), a atribuir no âmbito da Infraestrutura de Investigação PASSDA - Produção e Arquivo de Dados de Ciências Sociais (projeto n.º 022210) financiado através do Programa Operacional Regional de Lisboa apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) através de fundos nacionais (PIDDAC) e em curso no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sob a coordenação do Doutor Pedro Magalhães

**1 – Legislação aplicável:** as bolsas são atribuídas ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml)) e Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

**2 – Coordenação do Projeto:** Doutor Pedro Magalhães.

**3 – Duração da Bolsa:** 6 meses (Outubro de 2018 a Março de 2019), eventualmente renovável até ao final do trabalho de campo.

**4 – Montante da bolsa e modo de pagamento:** 745€, com pagamento mensal, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>), estando também previsto o pagamento de seguro de acidentes pessoais e, caso seja solicitado, o seguro social voluntário.

**5 – Instituição de acolhimento:** Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

**6 – Orientação e atividades a desenvolver:** A orientação caberá ao coordenador do projeto e os bolseiros integrarão a equipa responsável pelo European Social Survey (Inquérito Social Europeu). Os bolseiros realizarão entrevistas em todo o território Nacional, tanto quanto possível próximo da sua área de residência.

**7 – Requisitos de admissão:** Licenciatura em qualquer área e disponibilidade imediata ao projeto. São ainda requisitos preferenciais:

- a. Interesse por condução de entrevistas face-a-face;
- b. Carta de condução, veículo próprio e disponibilidade para deslocações no país;
- c. Dedicção exclusiva ao projeto.

**8 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas:** O presente Edital é publicitado, em versão integral, no site do ICS e no Portal *Eracareers*. Nos termos das Normas da FCT, a recepção de candidaturas inicia-se 10 dias após a publicitação do presente Edital no Portal *Eracareers*, decorrendo o prazo de candidaturas **entre 13 e 27 de agosto**.

**9 – Formalização das Candidaturas:** As candidaturas deverão ser acompanhadas de *Curriculum Vitae* pormenorizado, cópias de Certificado/s de Habilitações (incluindo

classificação nas unidades curriculares) e de documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte) e uma Carta de Intenções justificando as razões pelas quais se pretende candidatar, o interesse pela temática do projeto de investigação e de como pensa poder contribuir para o projeto (máximo: 1 página).

**10 – Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelas Doutoras Alice Ramos, investigadora do ICS, Paula Pinto, investigadora do CIEG/ISCSP e Rosário Mauritti, investigadora do CIES/ISCTE-IUL. O processo de avaliação decorre em duas fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtenham nota negativa na avaliação curricular ficam excluídos do concurso, passando à segunda fase os restantes candidatos. A avaliação final será feita tendo em conta as classificações obtidas nas duas fases, tendo a avaliação curricular uma ponderação de 75% e a entrevista 25%.

**11 – Oferecemos:**

- a) Experiência de trabalho numa das mais importantes redes académicas de estudos atitudinais europeias, o European Social Survey ([www.europeansocialsurvey.org](http://www.europeansocialsurvey.org));
- b) Um certificado de participação;
- c) Acompanhamento individualizado do trabalho a realizar.

**12 – Valorizamos:**

- a) Elevado sentido de responsabilidade, isto é, motivação para atingir os objetivos de trabalho atribuídos;
- b) Gosto pelo contacto com pessoas;
- c) Gosto pela aprendizagem de novas metodologias.

**13 – Morada de envio das candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 21/2018”) pelo e-mail [concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt](mailto:concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt) ou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por e-mail, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

**14 – Pedido de informações:** Informações, de carácter científico, sobre este projeto poderão ser solicitadas por e-mail para [alice.ramos@ics.ulisboa.pt](mailto:alice.ramos@ics.ulisboa.pt).

Lisboa, 27 de julho de 2018

A Diretora

Prof<sup>ª</sup>. Doutora Karin Wall